

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 05 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4794 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº196/2023.

DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometidas dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que restos a pagar não processados não constituem obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, aqualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos apagar conforme exposto nos considerandos anteriores, DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas nas entidades Prefeitura Municipal de Lucena e Fundo Municipal de Saúde de Lucena e Fundo Municipal de Ação Social, as despesas empenhadas e não processadas e inscritas em restos a pagar, conforme segue:

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 05 de dezembro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 351.000,00.

Lucena - PB, 04 de Dezembro de 2023 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00155/2023 - 05.12.23 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 351.000.00



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.